

163818 R01 PT

UTILIZAÇÕES RELATIVAS À SUA UTILIZAÇÃO (INCLUINDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

O TOPAZE 200EW é um fungicida sistêmico com atividade preventiva e curativa, constituído pela substância ativa penconazol, que pertence ao grupo químico dos triazóis. O penconazol inibe a biossíntese dos esteróis na demetilação (DMI).

Classificação do modo de acção das substâncias activas de acordo com FRAC: **GRUPO 3 FUNGICIDA**

UTILIZAÇÕES, DOSES/ CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

• **Videira: Oídio** (*Uncinula necator*), 15 mL/L ou 0,15 L/ha. Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência iniciar as aplicações a partir do estado de cachos visíveis. A persistência biológica do produto é de 12-14 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 3 tratamentos, posicionados até ao fecho dos cachos, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.

• **Pessegueiro, Nectarina e Damasqueiro: Oídio** (*Sphaerotheca pannosa*), 25 mL/L (máximo de 375 mL/ha). Iniciar os tratamentos após a floração, protegendo a cultura a partir do aparecimento dos primeiros sintomas até à colheita, quando as condições climáticas forem favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 12-14 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos, por cultura e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.

• **Macieira e Marmeleiro: Oídio** (*Podosphaera leucotricha*), 25 mL/L (máximo de 250 mL/ha). Iniciar as aplicações desde o abrolhamento dos gomos até ao fim do crescimento dos rebentos. A persistência biológica do produto é de 12-14 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto. Por ano e no conjunto das doenças, realizar no máximo 4 aplicações com fungicidas do grupo dos DMI.

• **Morangueiro (ar livre e estufa): Oídio** (*Podosphaera aphanis*), 0,25 L/ha. Tratar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas, prosseguir os tratamentos enquanto as condições climáticas forem favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 10-14 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos, por cultura e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.

• **Abóbora, Pepino, Meloeiro, Melancia, Courgete (ar livre e estufa): Oídio** (*Erysiphe cichoracearum*, *Sphaerotheca fuliginea*), 17,5 - 25 mL/L (dose máxima de 250 mL/ha). Iniciar as aplicações quando as plantas apresentarem 3 a 5 folhas definitivas e prosseguir os tratamentos se as condições climáticas forem favoráveis à doença. Aplicar a concentração mais alta, em condições de maior pressão da doença. A persistência biológica do produto é de 10-14 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos, por cultura e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.

• **Pimenteiro e Tomateiro (ar livre e estufa): Oídio** (*Leveillula taurica*), 17,5 - 25 mL/L (máximo de 250 mL/ha). Iniciar as aplicações quando as plantas apresentarem 3 a 5 folhas definitivas e prosseguir os tratamentos se as condições climáticas forem favoráveis à doença. Aplicar a concentração mais alta, em condições de maior pressão da doença. A persistência biológica do produto é de 10-12 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos, por cultura e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.

• **Alcachofra (ar livre): Oídio** (*Leveillula taurica*), 0,25 L/ha. Tratar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas, prosseguir os tratamentos enquanto as condições climáticas forem favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 10-12 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos, por cultura e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos DMI.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Abóbora, Courgete, Melancia, Meloeiro, Morangueiro, Pepino, Pimenteiro e Tomateiro: 3 dias. Alcachofra, Damasqueiro, Macieira, Marmeleiro, Nectarina, Pessegueiro e Videira: 14 dias.



PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Tomateiro: consultar a indústria transformadora antes de usar o produto em culturas cuja produção, se destina a processamento industrial • Não se deve aplicar este produto em locais onde se verifiquem quebras de eficácia, após a aplicação repetida do mesmo • Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, com este ou outro fungicida do grupo dos DMIs: 4 tratamentos em macieira e marmeleiro; 3 tratamentos em vinha; 2 tratamentos em pessegueiro, nectarina, damasqueiro, meloeiro (ar livre e estufa), pepino (ar livre e estufa), abóbora (ar livre e estufa) courgete (ar livre e estufa), morangueiro (ar livre e estufa), alcachofra (ar livre), pimenteiro (ar livre e estufa), tomateiro (ar livre e estufa).

MODOS DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogêneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODOS DE APLICAÇÃO

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas: Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda • A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para aplicação em culturas arbustivas e arbóreas: Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido • Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) • Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volumes de calda: 400 a 1000 L/ha; Pessegueiro, Nectarina, Damasqueiro: 800 a 1500 L/ha; Macieira, Marmeleiro: 500 a 1500 L/ha; Morangueiro, Abóbora, Pepino, Meloeiro, Melancia, Courgete, Pimenteiro, Alcachofra: 500 a 1000 L/ha; Tomateiro: 300 a 1000 L/ha.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Pode provocar uma reação alérgica cutânea • Provoca irritação ocular grave • Suspeito de afetar o nascituro • Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros • Pedir instruções específicas antes da utilização • Evitar respirar as névoas/nuvem de pulverização • Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto • Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial • EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico • Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico • Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos • Ficha de segurança fornecida a pedido • Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem • Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície • Depois da utilização do produto, lavar todo o vestuário de proteção • Impedir o acesso das pessoas à área tratada, ou usar luvas e vestuário de proteção adequado.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), tel.: 800 250 250.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizada; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.



TOPAZE® 200 EW

EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA (EW)

penconazol 200 g/L ou 19,5% (p/p)

Contém: 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona e nafta petróleo (petróleo) aromática pesada

Fungicida sistêmico, com atividade preventiva e curativa indicado para combater os oídios

Culturas

Videira, macieira, tomateiro...

(para outras culturas ver Utilizações).

Autorização de venda nº 0626 concedida pela DGAV.

Titular da Autorização de Venda:

Syngenta Crop Protection, Ldª

Av. D. João II

Edif. Adamastor, Torre B, nº 9-I, 13º piso

1990-079 Lisboa - Tel. 21 794 32 00

www.syngenta.pt

Serviço de emergência 24h: 21 352 47 65

Distribuído por:

ADAMA Portugal Lda.

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB

1000 -109 Lisboa - Tel. 217 166 861

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Data de produção e Lote nº (ver impresso)



Topaze é uma marca registada da Syngenta Group Company



FUNGICIDA

ADAMA

ESSENTIALS

500 mL

